

As mulheres na sociedade japonesa numa perspectiva comparada.

Foco na pandemia de COVID-19

Helena Hirata



Helena Hirata é socióloga, diretora de pesquisa emérita do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) da França, pesquisadora colaboradora do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP), Brasil. É graduada em filosofia pela FFLCH da USP e tem doutorado em sociologia pela Universidade de Paris 8-Vincennes-Saint-Denis. Fez Habilitation à diriger des recherches (HDR) (equivalente a livre docência) na Universidade de Versailles-Saint-Quentin-en-Yvelines. Membro do comitê de leitura da revista Cahiers du Genre. Membro do comitê de direção da rede internacional e interdisciplinar Mercado de trabalho e gênero (MAGE). Seus eixos de pesquisa incluem trabalho e divisão sexual do

trabalho, gênero e globalização, desemprego, instituições e atores, teorias e práticas do cuidado numa perspectiva comparativa. Publicou *Le care, théories et pratiques* em 2021 (Paris: La Dispute) traduzido pela Ed. Boitempo em SP em 2022, sob o título: *O cuidado. Teorias e práticas*.

E-mail: helenahirata99@gmail.com

Resumo

Nesse artigo analisamos a relação entre mulher e família no Japão, dentro de uma perspectiva comparativa com as mulheres nas sociedades francesa e brasileira. Queremos apreender as normas sociais em vigor (regime de gênero) e como elas afetam a forma do cuidado aos idosos, às crianças, aos doentes e aos deficientes físicos e mentais. Colocando o foco na pandemia de Covid-19 interessa-nos ver como o regime de gênero e a organização social do cuidado diferenciam o comportamento dos homens e mulheres no contexto da pandemia.

Palavras-chave

Mulher, Sociedade, Família, Normas Sociais, Regime de Gênero, Pandemia, Trabalho Doméstico, Cuidado.

As mulheres na sociedade japonesa numa perspectiva comparada.

Foco na pandemia de COVID-19

Por Helena Hirata

Nesse artigo analisamos a relação entre mulher e família no Japão, comparando as mulheres na sociedade japonesa às mulheres das sociedades francesa e brasileira. Nosso interesse é de apreender as normas sociais em vigor (regime de gênero) e como elas afetam a forma do cuidado aos idosos, às crianças, aos doentes e aos deficientes físicos e mentais.

A organização social do cuidado é bastante diferente segundo os três países. Interessa-nos ver como esses regimes de gênero e a organização social do cuidado diferenciam o comportamento das atrizes e atores sociais no contexto da pandemia.

Entendo por regime de gênero a maneira como as normas sociais e as instituições numa dada sociedade estruturam a divisão sexual do trabalho profissional e doméstico entre homens e mulheres no interior da família (cf. também Le Feuvre, 2008, p. 303 e seg.).

Também proponho quatro modelos de divisão sexual do trabalho: 1) o modelo tradicional (papel na família e papel doméstico atribuído às mulheres e papel de provedor conferido aos homens; 2) o modelo da conciliação (incumbência das responsabilidades profissionais e familiares às mulheres, a função de conciliar sendo atribuído quase que exclusivamente às mulheres); 3) o paradigma da parceria, que presume a igualdade de estatutos sociais entre os sexos preconizado na Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres organizada pela ONU em Pequim (1995), paradigma que considera homens e mulheres como parceiros e suas relações em termos de igualdade, e não de poder; 4) o modelo da delegação, que substitui ou se sobrepõe ao da conciliação, modelo que emerge do desenvolvimento acelerado do emprego no setor de serviços nos países capitalistas ocidentais, trazendo “soluções” alternativas ao antagonismo entre responsabilidades familiares e profissionais (Cf. Hirata, Kergoat, 2008, p. 270-271).

No Japão, o trabalho doméstico é central na vida das mulheres. O recurso à externalização do trabalho doméstico é freado pelas normas sociais dominantes. Não há possibilidade de conciliação do trabalho doméstico e de cuidado e do trabalho profissional, sobretudo quando é um trabalho de responsabilidade. É necessário escolher entre maternidade e carreira profissional. As mulheres japonesas utilizam o termo “conciliação” (*ryoritsu*) que tem uma conotação muito mais dramática em japonês

pois está em jogo a vida profissional da mulher e sua carreira com a chegada de um filho.

As mulheres têm um tempo de trabalho doméstico bem maior do que o dos homens. Em 2016 a média semanal de trabalho reprodutivo de homens de mais de 15 anos era de 3,1h, e de mulheres, 15,1h. Essa relação apresentou sutil melhora em 2021, sendo 3,8h/14,7h. Para domicílios com crianças de menos de 6 anos, em média os homens dedicam, em 2021, 1h10min por dia aos afazeres domésticos e as mulheres, 7h28min. (Secretaria de estatística do Japão (Tokeikyoku), 2021)

A taxa de atividade das mulheres com filhos pequenos no Japão é muito menor do que a da França. Em 2001, por exemplo, a taxa de atividade das mulheres com filhos de 0 a 3 anos na França era de 80% enquanto no Japão a taxa de atividade das mulheres com filhos pequenos era de apenas 28%. De 2001 para cá, em 20 anos, houve uma mudança considerável no aumento da taxa de atividade das mães japonesas, considerando o emprego em tempo parcial.

De mulheres de domicílios que têm crianças e adolescentes de menos de 18 anos, 75,9% trabalham. Entre aquelas que têm crianças pequenas 29,6% estão no trabalho formal e 37,3% no trabalho informal. Entre mães de crianças da mesma faixa etária, a taxa de inatividade é de 24,1%. Entre elas, as que têm crianças de 0 ano têm taxa de inatividade de 39,8%, de 1 ano de 35,1% e de 2 anos, 35,6%. (Yomiuri Shimbun de 12/9/2022, baseado na *Kokumin Seikatsu Kiso Chousa*, de junho de 2021.)

Há poucas creches no Japão e poucas políticas públicas para que as mulheres possam trabalhar tempo integral. Não há legitimidade do trabalho em tempo integral das mulheres com filhos pequenos. Aquelas que têm acesso a um trabalho de tempo parcial conciliam a integralidade da atividade doméstica e dos cuidados com um trabalho sem responsabilidade. De fato, o emprego em tempo parcial japonês é medido mais em termos de conteúdo da atividade, sem responsabilidades e sem perspectivas de carreira, do que em termos de redução efetiva das horas trabalhadas. As trabalhadoras em tempo parcial no Japão trabalham cerca de uma hora a menos por dia no início ou no fim da jornada.

O recurso ao trabalho doméstico remunerado é fortemente limitado pelas normas sociais dominantes, segundo as quais compete às mães de família cuidar dos filhos e da casa. No caso do Japão, é preciso escolher – e isso é muito difícil – entre a maternidade e a carreira, porque “é impossível conciliar” (*ryoritsu dekinakata*).

Os limites à conciliação levam as mulheres japonesas a voltar ao modelo tradicional, no qual o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos são de competência exclusiva das mulheres. Assim pode-se dizer que há uma CENTRALIDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO DAS MULHERES NO JAPÃO.

A situação é bastante diferente **na França**. As mulheres têm uma atividade remunerada fora de casa mesmo com filhos pequenos. As mulheres na França têm uma atividade profissional remunerada e em tempo integral desde o início do século 20. Elas realizam o trabalho doméstico e o trabalho profissional, e os maridos e companheiros não « ajudam » muito (80% das tarefas domésticas são realizadas pelas mulheres segundo dados da pesquisa « Uso do tempo » do INSEE de 2010, a última publicada pois essa pesquisa é feita cada 12 anos). As empregadas domésticas são contratadas por famílias com rendas elevadas, mas o modelo da delegação cresce dadas as políticas públicas que facilitam (CESU, Chèque Emploi Service Universel) a contratação dos serviços domésticos e de cuidado.

Assim, podemos falar da **CENTRALIDADE DO TRABALHO PROFISSIONAL DAS MULHERES NA FRANÇA**.

No Brasil há o uso das empregadas domésticas mesmo nas famílias de camadas populares e « ajuda » de redes de vizinhança, amigos, parentes. O acúmulo de tarefas é resolvido pela « viração », pois há políticas públicas, embora restritas como por exemplo a construção de creches. Entre o trabalho doméstico e o trabalho profissional pode-se dizer que há **CENTRALIDADE DA VIRAÇÃO DAS MULHERES NO BRASIL** para superar a contradição entre os dois tipos de trabalho.

Assim podemos dizer que na França, há a norma social de emprego em tempo integral das mulheres; no Japão, norma social de emprego em tempo parcial desde o nascimento do primeiro filho e no Brasil, norma social do trabalho em tempo integral como na França, sobretudo para as camadas médias e altas. Podemos notar também no Brasil a “viração” das mulheres das classes populares, que deixam o trabalho doméstico aos filhos mais velhos e aos vizinhos.

Veremos a seguir o impacto dessas normas sociais na pandemia: 1) O volume do trabalho doméstico aumentou; 2) houve a intensificação do trabalho de cuidado não remunerado; 3) a desigualdade de gênero foi constatada também no cuidado infantil.

No Japão, assim como na França e no Brasil, o trabalho doméstico e o trabalho não remunerado de cuidado recaem sobre as mulheres, que tiveram sua carga de trabalho aumentada com a pandemia. Entretanto, o regime de gênero, assim como a organização social do cuidado, impactou de maneira desigual as mulheres desses países. Por exemplo, na França as políticas públicas mantiveram abertas as creches e escolas para os filhos de enfermeiras, ajudantes de enfermagem, médicos, pessoal hospitalar. Houve também a política de autorização de ausência do trabalho com a manutenção da remuneração para as mães com filhos pequenos (Eydoux, 2023). O que mostra como o trabalho profissional das mulheres com crianças é considerado legítimo na França.

Uma pesquisa do The Japan Institute for Labor Police and Training com 4.300 trabalhadoras mostrou que elas se ausentavam 7 vezes mais do que os homens no trabalho por causa de sua sobrecarga de trabalho doméstico, quando tinham filhos pequenos. O absenteísmo feminino no Japão era muito maior do que na França, onde uma pesquisa mostrou que entre os ocupados, as mães se ausentavam duas vezes mais do que os pais no trabalho ou requeriam uma autorização especial para cuidar dos seus filhos com menos de 4 anos (21% das mães contra 12% dos pais) (Albouy & Legleye, 2020). O fato do governo francês conceder autorização para ausentar-se do trabalho para cuidado infantil foi um fator decisivo para a manutenção do trabalho assalariado das mulheres francesas. Ao contrário, confinadas em seus pequenos apartamentos com filhos pequenos as mães japonesas não conseguiam realizar o trabalho profissional em casa e manter sua atividade profissional.

No Brasil, uma pesquisa da SOF (2020) realizada durante a pandemia (abril-maio de 2020) com 2.641 mulheres mostrou que 50% começaram a cuidar de alguém durante a crise sanitária. Essa % sobe para 52% para as mulheres negras e diminuem para 46% para as mulheres brancas; essa responsabilidade aumenta ainda mais entre as mulheres do meio rural (62%). Entre aquelas responsáveis por crianças, pessoas idosas ou deficientes, 72% dizem que sua carga de trabalho aumentou. Entre aquelas que tem filhos de 0 - 12 anos, 40% estimaram que a intensidade dessa carga aumentou significativamente.

Repartição do trabalho doméstico e de cuidado na pandemia: o volume do trabalho doméstico aumentou.

No Japão, uma pesquisa da Universidade de Ochanomizu mostrou que «o volume do trabalho doméstico aumentou» segundo 30% das 340 mulheres entrevistadas, por causa da preparação das refeições, ir fazer compras, etc. (Nanami Suzuki, Ochanomizu University, *in Asahi Shinbum*, 09.05.2020).

Na França, as mulheres continuaram a realizar o essencial das tarefas domésticas. 19% das mulheres e 9% dos homens de 20 a 60 anos consagraram ao menos 4h por dia às tarefas domésticas; 43% das mães e 30% dos pais passam mais de de 6h por dia com os filhos (INSEE, *France Portrait Social*, 2020).

Quanto à prática do teletrabalho durante a pandemia, pesquisas ressaltam a dificuldade dessa modalidade de atividade profissional para as mulheres, por falta para elas de um espaço na casa e a necessidade de “conciliar” o trabalho profissional com os afazeres domésticos e cuidado das crianças num contexto em que a educação, com a pandemia, foi “interiorizada” para dentro da esfera doméstica.

No Japão, casos de assédio sexual cometidos por superiores hierárquicos acontecem no teletrabalho: trabalhadoras se queixam de questões sobre a dimensão

do apartamento, se o namorado está na mesma sala, ou porque não esta maquiada ou “podemos beber algo juntos?” Fala-se aqui de “assédio remoto” (Mainichi Shimbun, 2020).

Quanto à organização social do cuidado, no Japão, a família e as mulheres no interior das famílias tem a responsabilidade do cuidado mas o papel do Estado aumentou com a promulgação do Long Term Care Insurance (LTCI) (2000) (Ueno, 2021). O idoso pode receber esse benefício seja para ser cuidado numa instituição, seja em casa por cuidadoras domiciliares.

Segundo Ruri Ito (2010, p. 141) em 2004, « 13,6% dos idosos recebem cuidado em ILPI enquanto 75% são cuidados por membros de sua família. Entre os cuidadores familiares, 75% são do sexo feminino: cunhadas, esposas, filhas, noras, etc ».

O setor público também é bastante ativo, sobretudo desde o « reconhecimento institucional do *care* » (ITO, 2010, p. 141) com a instauração do LTCI (Long-Term Care Insurance) em 2000. Essa política pública, assim como o APA na França cobre despesas tanto do cuidado a domicílio quanto em instituição como os Centros Dia ou as instituições de longa permanência de idosos de 65 anos ou mais. Para o governo japonês trata-se de uma política flexível para fazer face ao movimento das pessoas idosas que escolhem diferentes modalidades de cuidado. Fluxos financeiros importantes existem entre o setor público e o mercado, de um lado, e as ONG, do outro. O LTCI é financiado por um imposto obrigatório de todos os residentes no Japão de 40 anos ou mais (inclusive os residentes estrangeiros). Em caso de necessidade, um residente paga 10% dos custos e o governo local paga os 90% restantes.

O mercado assiste aos beneficiários do cuidado sob a forma de empresas privadas ou para-públicas, que tem a autorização do governo para agir nesse setor (como na França).

Enfim, em 2007, o governo tentou introduzir mão de obra imigrante no setor do *care* com acordos de parceria econômica com a Indonésia (APEJI) mas obtendo magros resultados por uma série de razões (cf. ITO, 2010, p. 145). Também um acordo de parceria econômica (APE) com Filipinas entrou em vigor em 2008 (ITO, 2010, p. 138). O pouco sucesso desses acordos para estimular o trabalho de imigrantes no setor de cuidado tem certamente a ver com a questão da língua de difícil aprendizado para um estrangeiro, e cujo domínio é fundamental no cuidado da pessoa idosa.

Na França, as políticas públicas têm papel central. A alocação personalizada de autonomia (APA) (2002) fornece recursos para contratação de cuidadoras domiciliares, mas também paga salários para membros da família que cuidam de seus familiares. Medida sem equivalente no Japão ou no Brasil onde os membros da família fornecem

trabalho de cuidado não remunerado.

No Brasil, são as redes sociais (redes familiares, redes de vizinhança, redes sociais mais amplas) que são centrais no cuidado. A família é o lugar do cuidado, tarefa sobretudo das mulheres, mas também das trabalhadoras domésticas e das diaristas que além do trabalho da casa também cuidam das pessoas idosas e das crianças da casa. O mercado é também provedor de cuidado, sobretudo pela oferta do serviço dessas trabalhadoras domésticas mas também pelas empresas de « home care » que fazem a intermediação entre famílias e cuidadoras. O Estado, apesar dos esforços realizados desde os anos 1990 ainda não dispõe de um programa eficaz e bem-dotado financeiramente para o cuidado de pessoas idosas. O Estado não participa do cuidado como no Uruguai (Sistema Nacional Integrado de Cuidados, SNIC). Recentemente, em fins de 2024 foi aprovado na Câmara dos Deputados um projeto de lei sobre cuidados que pode representar o início de uma preocupação ao nível do governo federal, mas por enquanto não há nenhum dispositivo prático para auxiliar os que necessitam de cuidados no Brasil.

As “care workers” no Japão

Minha pesquisa sobre o cuidado de idosos nos estabelecimentos (*Tokubetsu yogo rojin home*) mostrou como as mulheres jovens terminando seu curso de cuidadoras (*kaigo fukushishi*) trabalham junto a idosos dependentes. Elas são a maioria, embora no Japão, ao contrário da França e do Brasil onde mais de 90% das care workers são mulheres, há uma porcentagem significativa de homens cuidadores (cerca de 40%). O governo japonês ofereceu cursos de cuidadores aos homens desempregados durante a crise de 2008 garantindo o emprego nos “shisetsu” (estabelecimentos de longa permanência de idosos) depois de terminado o curso.

Assim, entrevistei 51 cuidadoras e 33 cuidadores. Elas e eles eram mais jovens do que as homólogas brasileiras e francesas: quase 50% tinham entre 18 e 35 anos. Das 51 cuidadoras entrevistadas, mais da metade eram solteiras, e tinham uma escolaridade superior à das cuidadoras francesas e brasileiras.

Relatamos aqui o caso de Sueko (modificamos o nome), uma das 100 care workers que entrevistamos no Japão, com 21 anos.

O « care »... hum...sim...é um trabalho de que podemos nos orgulhar. Ser útil às pessoas. E penso que é um trabalho muito difícil. Um trabalho de que podemos nos orgulhar. (...) Meu trabalho é fazer o que os velhos (« oditian ») e as velhas (« obatian ») não conseguem mais fazer, isso aumenta nos velhos dias, e pedir a eles para fazer o que eles podem (ainda) fazer, e o que eles não podem fazer

nós os ajudamos (...) Entre o que aprendemos na escola e o que fazemos aqui, é completamente diferente. Quando fazemos exercícios entre nós na escola, o outro se mexe. Mas na realidade, eles não conseguem ficar de pé, eles não conseguem se mexer, eles não abrem a boca (quando a gente pede), há muitos residentes assim.
(Sueko, cuidadora, Tóquio, 21 anos)

Embora tenha feito a formação profissional para ser care worker, ela não aprendeu como reagir face ao assédio sexual de um beneficiário: Sueko se sentia responsável pela queda de um homem idoso que a “bolinou” no momento em que ela ia dar o banho.

Um acidente. Deixei escorregar o residente no momento do banho. Tive muito medo. Um residente que gostava de bolinar. Mas ele não fez isso por mal. Meu sentimento é que ele tinha suas razões. Difícil, o care (« kaigo »).
(Sueko, cuidadora Tóquio, 21 anos)

Esse episódio mostra como o trabalho do cuidado, naturalizado como um trabalho feminino que não necessita formação, é na realidade uma profissão que exige da pessoa que assume a função um aprendizado para o seu exercício. Longe de ser algo inerente ao fato de ser mulher, exige experiência, discussão num quadro coletivo, isto é, exige qualificação e não apenas qualidades femininas, como parece dizer a enumeração de tarefas de cuidado efetuada por um care worker:

A profissão do cuidado (« kaigoshoku »): refeição (« shokuji »), evacuação (« haissetsu »), o banho (« nyuyoku »), « é isso principalmente o trabalho do cuidado ».
(Minoru, cuidador Tóquio, 50 anos)

Os programas de cuidado de idosos fazem assim parte das políticas públicas no Japão e na França e através dessas políticas as cuidadoras domiciliares continuaram a cuidar dos idosos nos seus domicílios durante a pandemia. No Brasil, esses cuidados são “adquiridos” diretamente pelas famílias que tem recursos. Entretanto, a pandemia dificultou a realização desse trabalho pelas cuidadoras domiciliares: As cuidadoras durante a pandemia continuaram a sair de casa para ir trabalhar arriscando sua saúde e de sua família.

As cuidadoras domiciliares na França não puderam comprar máscaras no início da pandemia pois não eram consideradas prioritárias para a compra, não estando na lista dos trabalhadores prioritários estabelecida pelo governo (Le Monde, 21/03/2020).

No Japão, as cuidadoras domiciliares também não dispunham de equipamentos de proteção individual e tinham que lavar as máscaras fornecidas pelo governo após cada utilização (NHK World Japão, 12/08/2020).

No Brasil as cuidadoras que trabalhavam toda a semana na casa dos idosos se viram confinadas por uma duração indeterminada em regime de residência permanente

para evitar os transportes coletivos.

Conclusão

Podemos concluir esse ensaio dizendo que mais do que as políticas públicas e a configuração dos atores institucionais, o peso das relações sociais, das práticas sociais e das normas sociais dominantes sobre as mães trabalhadoras parece determinante. No Japão, a norma social de interrupção do trabalho assalariado em tempo integral leva as mulheres à busca de um trabalho em tempo parcial quando do nascimento do primeiro filho (há 35 anos levava à inatividade total). Essas normas sociais no Japão criam um obstáculo intransponível à conciliação (entre vida familiar e vida profissional) e à delegação (a outras mulheres ou instituições que cuidem da casa ou dos filhos).

A pandemia deixou clara a desigualdade entre homens e mulheres pelo impacto que ela teve sobre a atividade profissional das mulheres, sobrecarregando as tarefas domésticas e familiares, dificultando o exercício do trabalho remunerado.

O Japão é um caso paradigmático dos limites à conciliação dos papéis do ponto de vista das normas, mas também das práticas sociais. As poucas alternativas propostas, tanto pelas políticas públicas quanto pelos movimentos sociais, são seguramente um dos principais fatores explicativos dessa especificidade nacional.



Bibliografia

ALBOUY, Valérie; LEGLEVE, Stéphane. Conditions de vie pendant le confinement: des écarts selon le niveau de vie et la catégorie socioprofessionnelle. **INSEE Focus**, n. 197, 19 jun. 2020.

EYDOUX, Anne. Care policies in France. Segmented policies in a fragmented landscape. **Who cares? Care and Pandemics in Transnational Perspective** (International Conference), Paris, 26 maio 2023.

HIRATA, Helena. Le travail du care pour les personnes âgées au Japon. **Informations sociales**. n. 168. p.116-122. Jun. 2011.

HIRATA, Helena. Care work. A comparison of Brazil, France and Japan. **SUR**. v. 13, n. 24, p. 53-63. 2016.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão, In: A. de Oliveira Costa et al. (Org). **Mercados de trabalho e Gênero. Comparações Internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 299-314. (Original publicado na França in *Travail et genre. Regards croisés France - Europe - Amérique latine*, H. Hirata, M.R. Lombardi et M. Maruani (dir) Paris: La Découverte, 2008.)

HIRATA, Helena. **O cuidado, teorias e práticas**. São Paulo: Boitempo, 2022. (Original publicado na França, *Le care, théories et pratiques*. Paris: La Dispute, 2021.)

INSEE. **France Portrait Social**. Paris: La Documentation Française, 2020.

ITO, Ruri. Immigration et travail de care dans une société vieillissante: les cas du Japon. In: FALQUET, J. (Dir.) et al. **Le sexe de la mondialisation. Genre, classe, race et nouvelle division du travail**. Paris: Presses des Sciences Po, 2010, p. 137-150.

LE FEUVRE, Nicky. Modelos de feminização das profissões na França e na Grã-Bretanha. In: A. de Oliveira Costa et al (Org.) **Mercados de trabalho e Gênero. Comparações internacionais**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. p. 299-314. (Original publicado na França, in *Travail et genre. Regards croisés France - Europe - Amérique latine*, H. Hirata, M.R. Lombardi et M. Maruani (dir) Paris: La Découverte, 2008.)

OCHIAI, Emiko. Changing care diamonds in Europe and Asia: Is Europe becoming Asia? **Conferência**. Center for French-Japanese Advanced Studies in Paris, EHESS, 13 abril 2015.

SANTOS, Yumi Garcia dos. Trajectoires vers la monoparentalité et relations parentales en France, au Brésil et au Japon. **Séminaire GTM**, 31 mar. 2008.

Secretaria de estatística do Japão (*Tokeikyoku*). 2021. Disponível em: <https://www.stat.go.jp/info/today/pdf/190.pdf>.

UENO, Chizuko. (2021) – El impacto del seguro de dependencia de larga duración sobre el cuidado en la familia: Quien cuida a quien y en que marco? Uma experiencia japonesa, 2000- 2012, In: A. Damamme, H. Hirata, P. Molinier (coord.). **El trabajo: entre lo público, lo privado y lo íntimo. Comparaciones y desafíos internacionales del cuidado**. Buenos Aires: EDUNLA, 2021. (Original publicado na França, *Le travail entre public, privé et intime. Comparaisons et enjeux internationaux du care*, Paris: ed. Harmattan, 2017).

Yomiuri Shimbun. 12 set. 2022. Disponível em: <https://www.yomiuri.co.jp/national/20220912-OYT1T50014/>.